



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-12/26-ART45

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° C. Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental)

FACILITADOR:

Elisania Magalhaes Alves Maciel

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

45

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 45 - O Sistema de Áreas Verdes do Município de Natal é composto pelo conjunto dos espaços livres formados por parques, praças, verdes complementares ou de acompanhamento viário, espaços destinados a áreas verdes nos planos de loteamentos e condomínios, jardins públicos e jardins privados com vegetação de porte arbóreo, áreas verdes situadas ao longo de orlas marítimas, lacustres e fluviais, áreas de preservação permanente, bem como de unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável existentes na malha urbana.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FUNTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		A lei municipal do uso de espaço público é limitada a descrição de documentos para liberação. Existe uma minuta de uma lei mais abrangente em análise da AJUR da SEMURB
2	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Atividade informal dificulta muito o controle de uso e ocupação, carência de urbanização e uso dos espaços públicos
3	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Incentivar a adoção de espaços públicos (Praças, áreas verdes, etc) pelo setor privado, para ajardinamento e uso de terceiros sem fins lucrativos (colocação de bancos, proteção solar, etc.).
4	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Ocupação irregular de áreas de uso comum do povo.
5	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Existência de conflitos de uso com estabelecimentos e usuários parcialmente poluidores.
6	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	ONLINE	Elaboração da Agenda de Adaptação Climática
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 1	Reduzir IPTU para imóveis sustentáveis (IPTU verde) -> conceituar tecnicamente.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 1	Falta de arborização e sistema articulado com o sistema de áreas verdes
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 1	Falta de qualidade de vida da população (referencia à ausência de áreas verdes e piora da sensação térmica)
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 1	Ausência de sistema de unidade de conservação municipal -> falta de instrumentos SEMURB.
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 2	Código de meio ambiente desatualizado (1992).
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 2	Sistema de áreas verdes inexistente.
13	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA SEG 2	Atualizar o código de meio ambiente.
14	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_1	* Inexistência de um sistema de município de áreas verdes.
15	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_1	* Falta de espaços públicos verdes.

16	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_1	* Sub. De áreas públicas e acessos para fins de desenvolvimento de programa socioeconômico cultural.
17	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Área prioritária de recarga de aquífero sobre dunas com grande fragilidade ambiental e ausência ou inadequação da infraestrutura de drenagem e esgotamento = causa contaminação do solo e da água, com a degradação das áreas naturais.
18	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Falta de integração dos órgãos públicos municipais sobre a gestão das áreas que compõem o sistema de áreas verdes.
19	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	A não categorização das áreas verdes impede a adequada gestão conflitos de uso;
20	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	O sistema de espaços livres públicos não é tratado como um elemento estruturador do planejamento ou como zona especial;
21	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Falta de recursos para a gestão de áreas verdes (financeiros e humanos)
22	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Uso de áreas municipais para atividades diversas para comunidade. Ex.: Hortas comunitárias.
23	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Regulamentação da compensação ambiental e do sistema de áreas verdes municipal.
24	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RS_2	Criação de um sistema de espaços livres públicos (SELP)
25	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO_1	Falta de infraestrutura urbana básica.
26	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO_1	Falta de um sistema e implementação de gestão integrando espaços livres + áreas verdes + arborização.
27	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO_2	Violência devido a falta de infraestrutura (áreas verdes, iluminação, equipamentos esportivos e de lazer).
28	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO_2	Falta de um sistema de áreas livres.
29	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA_RO_2	Criação da zona de espaços vazios - Mapa.
30	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta de regulamentação das áreas de agricultura urbana impede uso de incentivos.
31	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	O cálculo da compensação ambiental está vinculado ao gasto da obra, e não ao real impacto ambiental causado.
32	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	A compensação ambiental é atrelada apenas ao EIA/RMA (e apenas a empreendimentos caracterizados como grande impacto ambiental).
33	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta de um sistema de espaços livres municipais.
34	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	A indicação de necessidade e soluções para otimização de áreas verdes no espaço urbano por meio da categorização de áreas indicadas por um mapa no plano diretor.
35	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta da qualidade da estrutura do espaço público: calçada, arborização, sistema de espaços livres.
36	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Ausência de gestão e planejamento de espaços públicos (verdes, lazer etc) e educação ambiental.
37	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta de tratamento adequado (mobiliário, iluminação etc). Poucos ecopontos para destinar resíduos sólidos, os quais estão distantes da maioria das pessoas, resultando em grande quantidade de lixo descartado em locais inadequados.
38	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Falta de disponibilidade de equipamentos públicos nas regiões administrativas, o que prejudica a região Norte, pois tem uma grande população com poucos equipamentos e serviços públicos disponíveis.
39	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Mapeamento das áreas públicas para serem disponibilizadas para espaços de uso público, como praças, parques, ecopontos e etc.
40	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Categorização de todas as áreas livres e criação de um sistema de espaços livres públicos (SELP) para planejamento e gestão desses espaços.
41	2. Oficinas - Cartazes tabulados	OFICINA	Financiamento do Sistema de Espaços Livres Públicos através de fundos como FUNAM e FURB.
42	5. Oficinas - PPT Auditório	AUDITÓRIO	Medidas Sustentáveis
43	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	38	Plano Municipal de Reflorestamento - Áreas verdes urbanas (ver contribuição na íntegra na ficha online)
44	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	77/232	Plano Municipal de Áreas Livres (Verdes) (ver contribuição na íntegra na ficha online)
46	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	79	Recursos para manutenção de Áreas Livres (Verdes) (ver contribuição na íntegra na ficha online)

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	TÍTULO III – DO SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES E ÁREAS VERDES
2	<p>Art. 45 - O Sistema de Espaços livres e Áreas Verdes do Município de Natal (SEL-AV) é composto pelo conjunto de áreas enquadradas nas diversas categorias protegidas pela legislação ambiental, de terras agrícolas, de áreas prestadoras de serviços ambientais, das diversas tipologias de parques, praças, de logradouros públicos, de espaços vegetados e de espaços não ocupados por edificação coberta, de propriedade pública ou particular.</p> <p>§ 1º A integração dos espaços livres e áreas verdes e sua constituição como Sistema compete ao Executivo, ouvidos os órgãos estaduais e federais, e se configura em estratégia de qualificação, de preservação, de conservação, de recuperação e de ampliação das distintas tipologias de áreas e espaços que o compõe, para as quais está prevista nesta lei a aplicação de instrumentos de incentivo.</p> <p>§ 2º O conjunto de espaços livres e áreas verdes referidos no “caput” deste artigo é considerado de interesse público para o cumprimento de funções ecológicas, paisagísticas, produtivas, urbanísticas, de lazer e de práticas de sociabilidade.</p> <p>§ 3º Para a implementação do Sistema de Espaços Livres e Áreas Verdes, além de recursos orçamentários, deverão ser utilizados prioritariamente recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal – FUNAM.</p>
3	

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TÉCNICOS:

Item	Descrição
1	A proposta consiste de uma nova estrutura do referido título, como mudança do nome do título e do conteúdo, apresentando novos artigos e novo texto, mantendo o texto original ou como pequenas alterações da maioria dos artigos que constam no plano em vigor. Essa nova estrutura proposta é apresentada em anexo
2	
3	